CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 14 DE DEZEMBERO DE 2004.

"Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais móveis ao GRUPO DE APOIO RENASCER – NA LUTA CONTRA O CÂNCER."

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens e equipamentos abaixo discriminados ao GRUPO DE APOIO RENASCER – NA LUTA CONTRA O CÂNCER:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
057	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
061	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
062	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
063	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
081	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
084	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
094	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
096	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
098	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
100	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
104	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
109	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
114	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
117	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
130	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
139	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
143	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
144	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
148	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
152	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
156	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
305	COLUNA COM ALTO FALANTE	-o-
306	COLUNA COM ALTO FALANTE	-o-
340	APARELHO TELEFÔNICO EQUITEL	-o-
344	APARELHO TELEFÔNICO EQUITEL	-o-
347	APARELHO TELEFÔNICO EQUITEL	-o-

VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS.....R$ 0,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (14.12.2004).